

DECRETO Nº 1000, de 9 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao que dispõem os Artigos 40 a 46, da Lei Federal 4.320/64; e ao Artigo 7º, Inciso I e Artigo 8º, da Lei Municipal nº 927/2013, de 30 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$717.491,12 (setecentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.331901100000000.4510	R\$56.717,32
Suplementar	Departamento Industria e Comercio	08.001.0022.0661.0037.2065.333903000000000.0001	R\$5.000,00
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0026.0782.0049.2057.333903900000000.0001	R\$1.500,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria	11.001.0004.0122.0021.2085.333903900000000.0001	R\$205,00
Suplementar	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0122.0054.2153.331901100000000.0001	R\$730,00
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0015.0451.0049.2057.333903900000000.0001	R\$100,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0048.2117.333903900000000.0040	R\$12.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333903000000000.0040	R\$4.016,27
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0008.2060.333903900000000.2005	R\$5.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.333903900000000.0040	R\$1.540,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria de Administração	03.001.0004.0122.0035.2071.333904700000000.1106	R\$0,36
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0048.2117.333903900000000.0040	R\$138.000,00
Suplementar	Arrecadação Fiscalização e Contabilidade	04.001.0004.0123.0036.2128.333909300000000.1099	R\$8.987,54
Suplementar	Departamento de Cultura	11.002.0013.0392.0004.2131.333903900000000.0001	R\$9.900,00
Suplementar	Governo e Planejamento	12.001.0004.0122.0034.2152.333904600000000.0001	R\$1.390,00
Suplementar	Administração da Secretaria	10.002.0008.0244.0021.2047.333904600000000.0001	R\$3.300,00
Suplementar	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0122.0054.2153.333904600000000.0001	R\$287,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2124.333904600000000.0020	R\$34.840,56
Suplementar	Procuradoria Geral do Município	02.004.0004.0122.0021.2009.333904600000000.0001	R\$1.455,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2054.331909400000000.0031	R\$890,53
Suplementar	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.1.346907100000000.0001	R\$1.252,60
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333903000000000.0040	R\$4.970,88
Suplementar	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.2.332902100000000.0001	R\$2.214,19
Suplementar	Procuradoria Geral do Município	02.004.0004.0122.0021.2009.333903900000000.0001	R\$500,00
Suplementar	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0122.0054.2153.333903900000000.0001	R\$4.004,16
Suplementar	Recursos Não Computaveis Mde	05.003.0012.0364.0081.2012.333901800000000.1099	R\$38.923,02
Suplementar	Arrecadação Fiscalização e Contabilidade	04.001.0004.0123.0036.2128.333909300000000.1099	R\$9.867,05
Suplementar	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0122.0054.2153.333903900000000.0001	R\$60,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.333903900000000.0040	R\$1.222,00
Suplementar	Procuradoria Geral do Município	02.004.0004.0122.0021.2009.333903900000000.0001	R\$250,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2124.333903900000000.0020	R\$6.100,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria	11.001.0004.0122.0021.2085.333903900000000.0001	R\$134,60
Suplementar	Departamento de Agricultura e	09.001.0020.0122.0054.2153.333903900000000.0001	R\$164,99

Suplementar	Pecuária	05.001.0012.0361.0082.2124.33390390000000.0020	R\$6.000,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	09.001.0020.0122.0054.2153.33390460000000.0001	R\$119,00
Suplementar	Departamento de Agricultura e Pecuária	11.001.0004.0122.0021.2085.33390390000000.0001	R\$107,74
Suplementar	Manutenção da Secretaria	06.001.0015.0451.0049.2057.33390390000000.0001	R\$27,07
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	03.001.0004.0122.0035.2071.33390470000000.0001	R\$30.454,06
Suplementar	Manutenção da Secretaria de Administração	11.001.0004.0122.0021.2085.33390390000000.0001	R\$2.000,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria	06.001.0026.0782.0049.2057.33390390000000.0001	R\$4.451,00
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0026.0782.0049.2057.33390300000000.0001	R\$20.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.33390140000000.0040	R\$5.375,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.33390390000000.0040	R\$4.633,74
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.33390300000000.0040	R\$4.523,08
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.33390390000000.0040	R\$200,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0048.2117.33390390000000.0040	R\$3.721,47
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0365.0008.2058.33390300000000.2001	R\$30.000,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2054.33190940000000.0031	R\$1.204,03
Suplementar	Fundo Municipal Assistencia Social	10.001.0008.0244.0046.2106.33190340000000.3006	R\$2.000,00
Suplementar	Procuradoria Geral do Município	02.004.0004.0122.0021.2009.33390390000000.0001	R\$30,00
Suplementar	Administração da Secretaria	10.002.0008.0244.0021.2047.33190130000000.0001	R\$3.650,00
Suplementar	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2004.33390140000000.0001	R\$2,34
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0048.2117.33390390000000.0040	R\$133.647,01
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0008.2061.33390390000000.2101	R\$7.037,15
Suplementar	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.2.34690710000000.0001	R\$61.269,63
Suplementar	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.2.33290210000000.0001	R\$38.840,62
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.33390390000000.0040	R\$675,11
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.33390480000000.0040	R\$2.000,00

Art. 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0008.2060.34490520000000.2005	R\$5.000,00
Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.33390390000000.4510	R\$20.543,16
Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.33390350000000.4510	R\$2.000,00
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.33390300000000.4510	R\$5.258,76
Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.33390140000000.4510	R\$8.000,00
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.33190340000000.4510	R\$11.912,13
Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.33190160000000.4510	R\$3,27
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.33190050000000.4510	R\$1.000,00
Dotação	Departamento Industria e Comercio	08.001.0022.0661.0037.2065.33390360000000.0001	R\$5.000,00
Anulação	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0015.0451.0049.2057.33390360000000.0001	R\$1.500,00
Dotação	Arrecadação Fiscalização e	04.001.0004.0123.0036.2128.33390390000000.0001	R\$935,00

Dotação	Contabilidade		
Anulação	Gabinete do Vice Prefeito	02.002.0004.0122.0021.2007.333903600000000.0001	R\$100,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0068.2118.333903000000000.0040	R\$10.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0013.2121.333903000000000.0040	R\$2.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333903500000000.0040	R\$1.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0048.2117.333901400000000.0040	R\$318,53
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0013.2121.333901400000000.0040	R\$318,98
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0013.2121.333903000000000.0040	R\$660,20
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0013.2121.333903900000000.0040	R\$1.090,83
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.333903000000000.0040	R\$371,14
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.333903600000000.0040	R\$256,59
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333903900000000.0040	R\$675,11
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.344905200000000.4510	R\$8.000,00
Dotação			
Anulação	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.8.332902100000000.0001	R\$1.540,00
Dotação			
Anulação	Manutenção da Secretaria de	03.001.0004.0122.0035.2071.333904700000000.0001	R\$0,36
Dotação	Administração		
Anulação	Departamento de Agricultura e	09.001.0020.0601.0054.2154.344905200000000.0001	R\$77.000,00
Dotação	Pecuária		
Anulação	Departamento Industria e	08.001.0022.0661.0143.1072.344905100000000.0001	R\$61.000,00
Dotação	Comercio		
Anulação	Recursos Não Computaveis	05.003.0012.0364.0081.2012.333901800000000.1099	R\$8.987,54
Dotação	Mde		
Anulação	Departamento de Esporte	11.004.0027.0812.0003.2129.333903900000000.0001	R\$9.900,00
Dotação			
Anulação	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.8.346907100000000.0001	R\$41.272,56
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2017.333904600000000.0031	R\$890,53
Dotação			
Anulação	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.1.332902100000000.0001	R\$1.252,60
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.333901400000000.0040	R\$285,18
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0068.2118.333903900000000.0040	R\$437,68
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0068.2118.333901400000000.0040	R\$77,90
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0048.2117.333903000000000.0040	R\$221,88
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0305.0039.2072.333901400000000.0040	R\$113,59
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0304.0039.2044.333901400000000.0040	R\$95,95
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.344905100000000.0040	R\$1.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333904600000000.0040	R\$696,70

Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333901400000000.0040	R\$2.000,00
Dotação			
Anulação	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.1.332902100000000.0001	R\$2.214,19
Dotação			
Anulação	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.8.346907100000000.0001	R\$4.504,16
Dotação			
Anulação	Recursos Não Computaveis	05.003.0012.0364.0081.2012.333901800000000.1099	R\$9.867,05
Dotação	Mde		
Anulação	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.8.346907100000000.0001	R\$60,00
Dotação			
Anulação	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.8.346907100000000.0001	R\$7.871,59
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0086.2024.333903900000000.0020	R\$6.000,00
Dotação			
Anulação	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.8.346907100000000.0001	R\$253,81
Dotação			
Anulação	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.8.332902100000000.0001	R\$30.454,06
Dotação			
Anulação	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.8.346907100000000.0001	R\$20.000,00
Dotação			
Anulação	Manutenção da Secretaria	11.001.0004.0122.0021.2085.333504100000000.0001	R\$2.000,00
Dotação			
Anulação	Obras, Viacao e Servicos	06.001.0026.0782.0170.2057.333903600000000.0001	R\$4.451,00
Dotação	Publicos		
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.331901600000000.0040	R\$14.531,82
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0048.2117.333903900000000.0040	R\$200,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333903000000000.0040	R\$3.721,47
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0008.2058.333903000000000.2001	R\$30.000,00
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2054.331900400000000.0031	R\$1.204,03
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal Assistencia	10.001.0008.0244.0046.2106.333903000000000.3006	R\$2.000,00
Dotação	Social		
Anulação	Procuradoria Geral do	02.004.0004.0122.0021.2009.333903000000000.0001	R\$30,00
Dotação	Município		
Anulação	Administração da Secretaria	10.002.0008.0244.0021.2047.333903000000000.0001	R\$3.650,00
Dotação			
Anulação	Gabinete do Vice Prefeito	02.002.0004.0122.0021.2007.333903000000000.0001	R\$2,34
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal do Meio	09.002.0017.0511.0059.2162.344905100000000.0001	R\$1.522,01
Dotação	Ambiente		
Anulação	Departamento de Agricultura e	09.001.0020.0601.0054.2154.344905200000000.0001	R\$132.125,00
Dotação	Pecuária		
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0362.0008.2061.333903000000000.2101	R\$3.282,40
Dotação			
Anulação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0008.2061.333903000000000.2101	R\$3.754,75
Dotação			
Anulação	Amortizacao Divida	04.002.0028.0843.0009.9.346907100000000.0001	R\$100.110,25
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333901400000000.0040	R\$1.000,00
Dotação			
Anulação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.333904600000000.0040	R\$1.000,00
Dotação			

Art. 3.º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		417229900040000 - 1099	R\$38.923,02

Art. 4.º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
09 de dezembro de 2014.

JORGE LUIZ MALLMANN
Secretário Municipal da Administração